



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022,
Quinta-feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI (INTERINO)
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITORA DO DIORONDON	DANDARA BRITO GENTIL

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.**

LEI Nº 12.100, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 238.207,09 (Duzentos e trinta e oito mil duzentos e sete reais e nove centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial à Lei nº 12.100 de 10 de março de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 238.207,09 (Duzentos e trinta e oito mil duzentos e sete reais e nove centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1751 Construção do Parque das Mangueiras e Pavimentação do Acesso ao Parque Escondidinho		
4.4.90.51.00.00 – 25000000000 - Obras e Instalações – 11823	R\$	238.207,09
TOTAL GERAL	R\$	238.207,09

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, nas Contas em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.854, de 28 de outubro 2021 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de Março de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.**

LEI Nº 12.099, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.300.000,00 (*Um milhão e trezentos mil reais*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.300.000,00 (*Um milhão e trezentos mil reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2202.1120 Construção, Ampliação e Reforma das Unidades da Atenção Primária à Saúde - APS		
3.3.90.39.00.00 – 15001002000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11495	R\$	600.000,00
10.305.2201.2177 Construção, Ampliação e Reforma das Unidades da Vigilância Epidemiológica d Ambiental		
4.4.90.51.00.00 – – 15001002000 - Obras e Instalações – 11628	R\$	700.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.300.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.1784 Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Média e Alta Complexidade		
4.4.90.51.00.00 – 15001002000 - Obras e Instalações – 11533	R\$	1.300.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.300.000,00

Art.3º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de Março de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.**

LEI Nº 12.098, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 140.000,00 (*Cento e quarenta mil reais*).

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.331, de 01 de Dezembro de 2021, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

CONSIDERANDO o repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde para enfrentamento de emergência contra o COVID-19

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 140.000,00 (*Cento e quarenta mil reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2202.1036 Equipar a Atenção Primária à Saúde - APS		
4.4.90.52.00.00 – 16010000600 - Equipamentos e Material Permanente – 11493	R\$	140.000,00
Total Geral	R\$	140.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação específico da transferência de recursos na conta orçamentária 2.4.1.1.50.1.1.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal, na fonte de recurso 16010000600 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica.

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.235, de 22 de dezembro 2020 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de março de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.**

LEI Nº 12.097, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Denominar de “CMEI RITA MARIA CORREIA” o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua Rio de Janeiro, Quadra J, Lote 3A, Bairro Jardim Belo Horizonte, neste Município de Rondonópolis - MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de “CMEI RITA MARIA CORREIA” o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua Rio de Janeiro, Quadra J, Lote 3A, Bairro Jardim Belo Horizonte, neste Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.**

LEI Nº 12.096, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Denominar de “CMEI SOYANNI ALMEIDA DE SOUZA” o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua A, Quadra AG-1, Lote 4ª, Bairro Jardim Santa Rosa, neste Município de Rondonópolis - MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de “CMEI SOYANNI ALMEIDA DE SOUZA” o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua A, Quadra AG-1, Lote 4ª, Bairro Jardim Santa Rosa, neste Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.**

LEI Nº 12.095, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Denominar de “CMEI ENGENHEIRO NAFEZ ANTÔNIO DAUD” o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no Lote 03, Zona Rural, Residencial Edelmina Querubim, neste Município de Rondonópolis - MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de “CMEI ENGENHEIRO NAFEZ ANTÔNIO DAUD” o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no Lote 03, Zona Rural, Residencial Edelmina Querubim, neste Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.**

DECRETO Nº 10.737, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.300.000,00 (*Um milhão e trezentos mil reais*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial à Lei nº 12.099, de março de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.300.000,00 (*Um milhão e trezentos mil reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2202.1120 Construção, Ampliação e Reforma das Unidades da Atenção Primária à Saúde - APS		
3.3.90.39.00.00 – 15001002000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11495	R\$	600.000,00
10.305.2201.2177 Construção, Ampliação e Reforma das Unidades da Vigilância Epidemiológica d Ambiental		
4.4.90.51.00.00 – – 15001002000 - Obras e Instalações – 11628	R\$	700.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.300.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.1784 Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Média e Alta Complexidade		
4.4.90.51.00.00 – 15001002000 - Obras e Instalações – 11533	R\$	1.300.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.300.000,00

Art.3º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de Março de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.

DECRETO Nº 10.736, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 140.000,00 (*Cento e quarenta mil reais*).

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.331, de 01 de Dezembro de 2021, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

CONSIDERANDO o repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde para enfrentamento de emergência contra o COVID-19

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial à Lei 12.098, de 10 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 140.000,00 (*Cento e quarenta mil reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2202.1036 Equipar a Atenção Primária à Saúde - APS		
4.4.90.52.00.00 – 16010000600 - Equipamentos e Material Permanente – 11493	R\$	140.000,00
Total Geral	R\$	140.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação específico da transferência de recursos na conta orçamentária 2.4.1.1.50.1.1.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal, na fonte de recurso 16010000600 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica.

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.235, de 22 de dezembro 2020 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de março de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.**

DECRETO Nº 10.734, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 238.207,09 (Duzentos e trinta e oito mil duzentos e sete reais e nove centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial à Lei nº 12.100 de 10 de março de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 238.207,09 (Duzentos e trinta e oito mil duzentos e sete reais e nove centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1751 Construção do Parque das Mangueiras e Pavimentação do Acesso ao Parque Escondidinho		
4.4.90.51.00.00 – 25000000000 - Obras e Instalações – 11823	R\$	238.207,09
TOTAL GERAL	R\$	238.207,09

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, nas Contas em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.854, de 28 de outubro 2021 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de Março de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 29.879, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar à pedido ARIANY GOLLO FERREIRA, do cargo em comissão de Médico da Família, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 29.280, de 19 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 29.878, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º da portaria nº 29.857, de 03 de março de 2022.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2022.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 29.876, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar à pedido FRANCIELI PAULA SOARES, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Dívida Ativa e Cobrança, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Receita, nomeada através da Portaria nº 27.557, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 29.874, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio à Gestão Social – CRAS Ana Carla, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 29.873, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SAMUEL LOPES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem - SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 29.872, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GRAZIELI BORBA DANTAS DIAS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio ao Transporte Escolar, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 29.871, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ORLANDO WISLEY RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete IV, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 29.870, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ARISON ELVIS DE ARAUJO SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão de Veículo Escolar, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 29.869, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSÉ CARLOS GONÇALVES, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão de Veículo Escolar, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeado através da Portaria nº 28.507, de 01 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 29.868, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROSÁLIA DE JESUS LIMA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Alta, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 29.867, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ROSÁLIA DE JESUS LIMA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa, CRAS – VI Cidade Alta, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção de Assistência Social, nomeada através da Portaria nº 27.117, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 29.866, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GUILHERME JUAN RIBEIRO DA SILVA MORAES, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete IV, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeado através da Portaria nº 29.513, de 05 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 29.865, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogada a portaria nº 29.823, de 01 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 01/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 29.858, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da portaria nº 28.402, de 03 de maio de 2021, que designa integrantes do CONSELHO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROGRESSÃO FUNCIONAL, pelo período de 01/05/2021 a 30/04/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULARES:

Augusta Cecília Matos Girardi Matrícula Nº 1557740.1
Romário Almeida Freire – Matrícula Nº 1556558
Letícia Lorraine Rodrigues Barcelo – Matrícula N.º 221228
Francisco Valdetário Monteiro Júnior – Matrícula N.º 123080

SUPLENTES:

Dalva Pereira Da Rocha Duques – Matrícula N.º 138240
Luzia Rodrigues De Oliveira – Matrícula N.º 114707
Joilton José De Barros – Matrícula N.º 31437
Fábio De Oliveira Chagas – Matrícula Nº 211362
Tatiane Da Fonseca Silva Rodrigues – Matrícula Nº 118834.2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 26/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2022**, com fulcro no parecer jurídico n.º97/2022/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor de: **JACIR DE PAULA ALVES, CPF:079.669.701-91**, imóvel situado na Av. João XXIII, Quadra n.º01, Lote n.º5/6, no bairro Santa Cruz, Rondonópolis-MT.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO – SMS, RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal A Gazeta**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 10 de março de 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DESFAZIMENTO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 78/2021.**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, através do Secretário Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que **resolve considerar sem efeito** o processo licitatório em epigrafe ainda em sua fase externa, objeto é para **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de sistema de ensino pedagógico para alunos e professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com respectiva de formação de professores e gestores escolares, fornecimento de material didático e de apoio para alunos e professores**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Tendo em vista, parecer jurídico solicitando a realização de concorrência pública, objetivando ampliar a competitividade entre as empresas do ramo que tenham interesse em concorrer ao certame licitatório. Nesse sentido, comunicamos aos interessados que, um novo edital será elaborado e devidamente publicado em conformidade com os ditames legais.

Rondonópolis-MT, 07 de março de 2022.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretária Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº04/2022.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que através da Comissão Permanente de Licitação, **declara fracassada** a licitação em epígrafe objeto: **“CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO JARDIM MONTE LIBANO, LOCALIZADA NA AVENIDA CASSIMIRO DE ABREU, S/N, JARDIM MONTE LIBANO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”**, a Comissão informa que no dia anterior ao certame duas empresas fizeram questionamentos, mesmo esses questionamentos estando intempestivo, a Comissão de Licitação encaminhou os questionamentos para a Secretaria Demandantes, onde foi constatado de acordo com o Ofício nº 154/2022/ENG/SEMED, erros de somatória, e solicitando a Suspensão do certame para correção da Planilha Orçamentária, devidos aos vícios causados no certame.

A Comissão de Licitação utilizado da autotutela. E de acordo com Lei nº 9.784/99, “Art. 53:

“Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.”

Ou seja, a Administração poderá tornar seu ato nulo, quando afronta a lei, quando foi produzido com alguma ilegalidade. Pode ser declarada pela própria Administração Pública, no exercício de sua autotutela. Desta feita, a Comissão de Licitação declara o certame **FRACASSADO**. Nova data de abertura será publicada nos meios de publicações utilizadas pela Administração.

Rondonópolis-MT, 10 março 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 01/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2022**, com fulcro no *Parecer Jurídico n.º 101/2022/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD*, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **L. P. N. BERTULIO**, com endereço na Av. Vereador Juliano da Costa Marques, nº 877, Bairro Jardim Aclimação, CEP: 78.050-253, Cuiabá/MT, **inscrito no CNPJ: 34.946.039/0001-18**.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO ONLINE “IN COMPANY”.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal A Gazeta, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 10 de março 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº056/2022

Dispõe sobre a designação do servidor **Paul Souza e Silva**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Paul Souza e Silva**, Matrícula nº**1559879**, CPF: **032.xxx.xxx-51**, CREA-MT **046358**, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato **1041/2021** – Execução de calçadas com Acessibilidade na unidade: EMEF Melchiades Figueiredo Miranda, Localizado na Rua Carvalho, Lote 01- C, Quadra 19 – A, loteamento Pedra 90. Execução de calçadas com Acessibilidade na unidade: EMEF Centro Popular de Ação Comunitária São José (CPAC), Localizado na Rua José Agostinho Neto, nº875- Núcleo Habitacional São José. Execução de calçadas com Acessibilidade na unidade: CMEI Celina Fialho Bezerra – Localizado na Rua Agostinho de Figueiredo, Quadra 18, reserva 02 Jardim Reis; Execução de calçadas com Acessibilidade na unidade: EMEI Arão Gomes Bezerra, localizado na Rua Rondonópolis S/N, Jardim Itapuã; Execução de calçadas com Acessibilidade na unidade: EMEF Primeiro de Maio, Localizado na Rua das Garças, nº3.103, Parque Residencial Universitário; Execução de calçadas com Acessibilidade na unidade: EMEF Tancredo de Almeida Neves, Localizado na Rua Irerê, nº4241, Jardim Universitário, todas no Município de Rondonópolis-MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº018/2022, publicada no Diário Oficial (Diorondon-e) Nº5.119 de 26/01/2022. Retroagindo seus efeitos ao dia 09/03/22.

Rondonópolis/MT, 09 de Março de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº057/2022

Dispõe sobre a designação do servidor **Paul Souza e Silva**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Paul Souza e Silva**, Matrícula nº1559879, CPF: 032.xxx.xxx-51, CREA-MT 046358, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 1041/2021 – Execução de calçadas com Acessibilidade na unidade: EMEF Bonifácio Sacheti, Avenida Onze, Quadra A, Parque São Jorge; Execução de calçadas com Acessibilidade na unidade: EMEB Professora Evânia Rodrigues da Silva, Rua Belém, nº 1401, Jardim Gramado; Execução de Calçadas com Acessibilidade Na Unidade: EMEF Edivaldo Zuliani Belo, Rua c, nº 1793, Jardim Rondônia, toda no Município de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº017/2022, publicada no Diário Oficial (Diorondon-e) Nº5.119 de 26/01/2022. Retroagindo seus efeitos ao dia 09/03/22.

Rondonópolis/MT, 09 de Março de
2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 08/03/2022.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
324/2022	1556576	Adner Barbosa Da Silva	Técnico Instrumental	10 dias – a partir do dia 03/03/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
324/2022	109568	Lucia Inês Zonta	Docente	30 dias – a partir do dia 02/03/2022 – Licença Médica
324/2022	162078	Lurdes Maciak Bertoletti	Docente	02 dias – a partir do dia 03/03/2022 – Licença Médica
324/2022	40649	Edileuza Soares Dos Santos	Apoio Instrumental	180 dias – a partir do dia 02/03/2022 – Prorrogação de Licença Médica
324/2022	154563	Elisangela Oliveira Braga Ferreira	Docente	08 dias – a partir do dia 03/03/2022 – Licença Médica
324/2022	1558519	Marley Soares Dos Santos	Docente	01 dia – no dia 03/03/2022 – Licença Médica
324/2022	208973	Gleison Fabian Rocha	Docente	01 dia – no dia 04/03/2022 – Licença Médica.
324/2022	33324	Maria Aparecida Alves Costa	Docente	30 dias – a partir do dia 04/03/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
324/2022	1556023	Rozenilda De Souza Lima	Docente	01 dia – no dia 04/03/2022 – Licença Médica
324/2022	164208	Cristiane De Souza Oliveira	Docente	30 dias – a partir do dia 07/03/2022 – Prorrogação de Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
324/2022	147516	Kely Patrícia Pereira Lanzarini	Técnico Instrumental	10 dias – a partir do dia 03/03/2022 – Prorrogação de Licença Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.

324/2022	160431	Roseny Ferreira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 07/03/2022 – Licença Médica
----------	--------	-----------------	--------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
324/2022	1556884	Isaque Pereira da Silva	Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa	02 dias – a partir do dia 03/03/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
324/2022	1559458	Stephany Paiva Damascena	Gerente de Departamento de Ações Programáticas	14 dias – a partir do dia 25/02/2022 – Licença Médica.
324/2022	1558948	Ennya Christie Ferreira Queiroz	Técnico de Enfermagem	03 dias – a partir do dia 02/03/2022 – Licença Médica.
324/2022	215007	Edna Cassia de Souza Morais	Técnico em Saúde	07 dias – a partir do dia 03/03/2022 – Licença Médica.
324/2022	1553480	Geneide dos Santos Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	120 dias – a partir do dia 03/03/2022 – Licença Maternidade.
324/2022	102105	Suely Rodrigues da Silva	Agente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 03/03/2022 – Licença Médica.
324/2022	201707	Beatriz Pereira Matos	Agente Comunitário de Saúde	06 dias – a partir do dia 04/03/2022 – Licença Médica.
324/2022	1558341	Paula Laci Carvalho de Oliveira	Odontólogo	01 dia – no dia 04/03/2022 – Licença Médica.
324/2022	101834	Maria Edna da Cruz Parreira	Agente Comunitário de Saúde	06 dias – a partir do dia 06/03/2022 – Licença Médica.
324/2022	151513	Eliane Messias Pereira Ormund	Técnico Instrumental	30 dias – a partir do dia 07/03/2022 – Licença Médica.
324/2022	168122	Pauliceia Aparecida Dutra	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 07/03/2022 – Licença Médica.

Rondonópolis, 08 de março de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETORNO AO TRABALHO / DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 337/2022

De acordo com a decisão do INSS proferida em 16/02/2022, a favor da servidora **Audiene Correia dos Santos Rabelo**, matrícula nº 1559203, NB 637.934.077-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença (espécie 31) até **10/03/2022**.

Rondonópolis, 10 de março de 2022.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 333/2022

De acordo com o Parecer proferido em 10/03/2022 pela médica perita Dra. Lucilene Telles de Souza, CRM-MT 4455, a servidora **Dilma Martins de Araujo**, matrícula nº 114537, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **09/03/2022**.

Rondonópolis, 10 de março de 2022.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 046/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marizete de Souza Oliveira Pimenta	165131	Apoio Instrumental	Administração	180 dias 04/03/2022 à 30/08/2022	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 04 de março de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 047/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Josilene Ribeiro da Silva Guia	143960	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	180 dias 02/03/2022 à 28/08/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 04 de março de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MARÇO/2022/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
484/2022	FABIANE CASTRO GIMENEZ BARCELO	R\$ 2.718,99	25/01/2022 A 07/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDER	171/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 484/2022, A PARTIR DE 07/03/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
838/2022	IZABELA GARCIA RODRIGUES	R\$ 2.718,99	01/02/2022 A 03/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDER	171/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 838/2022, A PARTIR DE 03/03/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
299/2022	MARIANE DAMKE	R\$ 2.718,99	25/01/2022 A 01/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDER	171/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 299/2022, A PARTIR DE 01/03/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1168/2021	MICHELLY KLASENER FARIAS	R\$ 2.718,99	12/08/2021 A 01/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDER	171/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1168/2021, A PARTIR DE 01/03/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
917/2022	ROSANGELA PRUDENCIO AMANCIO	R\$ 2.718,99	03/02/2022 A 02/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDER	171/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 917/2022, A PARTIR DE 02/03/2022.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
179/2022	ADRIADNA LISPECTOR RODRIGUES PEREIRA DE ANDRADE	R\$ 2.718,99	25/01/2022 A 02/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	164/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 179/2022, A PARTIR DE 02/03/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
863/2022	ALINE DAYANE RODRIGUES DE MOURA	R\$ 2.718,99	08/02/2022 A 01/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	164/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 863/2022, A PARTIR DE 01/03/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
454/2022	CLEDES CARVALHO OLIVEIRA	R\$ 3.137,30	25/01/2022 A 07/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	164/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 454/2022, A PARTIR DE 07/03/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
317/2022	CRISTIANE DA SILVA DANTAS	R\$ 2.718,99	26/01/2022 A 04/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	164/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 317/2022, A PARTIR DE 04/03/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
541/2022	CRISTIANE MOURA DOS SANTOS	R\$ 2.718,99	25/01/2022 A 04/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	164/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 541/2022, A PARTIR DE 04/03/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
----------	------	-------------------	---------------------	------------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.

992/2022	DERCILENA LELIS FERREIRA	R\$ 2.718,99	01/02/2022 A 01/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FLUNDER	164/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 992/2022, A PARTIR DE 01/03/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
211/2022	ELAINE PEREIRA BRANDAO	R\$ 2.718,99	25/01/2022 A 01/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FLUNDER	164/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 211/2022, A PARTIR DE 01/03/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
534/2022	FRANCYSLENE PEREIRA NEVES	R\$ 2.718,99	25/01/2022 A 08/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FLUNDER	164/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 534/2022, A PARTIR DE 08/03/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
51/2022	GISELI RODRIGUES DE MATOS GUIMARAES	R\$ 2.718,99	25/01/2022 A 07/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FLUNDER	164/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 51/2022, A PARTIR DE 07/03/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1329/2022	HELONEIDA CRISTIANE XIMENES FERREIRA	R\$ 2.718,99	22/02/2022 A 08/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FLUNDER	164/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1329/2022, A PARTIR DE 08/03/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
----------	------	-------------------	---------------------	------------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.

374/2022	LAURA GRAZIELA NUNES DE REZENDE BELO FERREIRA	R\$ 2.718,99	25/01/2022 A 04/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	164/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 374/2022, A PARTIR DE 04/03/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
525/2022	MARIA AMELIA RODRIGUES DA COSTA	R\$ 1.673,23	25/01/2022 A 02/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	164/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 525/2022, A PARTIR DE 02/03/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
536/2022	NALVA PEREIRA LEITE GONCALVES	R\$ 2.718,99	25/01/2022 A 04/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	164/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 536/2022, A PARTIR DE 04/03/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1387/2022	BRUNA BEATRIZ BARBOSA DA MOTA	R\$ 1.236,34	14/02/2022 A 01/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11712/2022
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1387/2022, A PARTIR DE 01/03/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
668/2022	ISABELA BARBOSA DA SILVA GENTIL ALMEIDA	R\$ 1.236,34	28/01/2022 A 08/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11712/2022
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 668/2022, A PARTIR DE 08/03/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
709/2022	MARIA DE JESUS COIMBRA DO AMARAL	R\$ 1.236,34	26/01/2022 A 01/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11712/2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 709/2022, A PARTIR DE 01/03/2022.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1404/2022	RAFAELA ALVES KINACH	R\$ 1.236,34	11/02/2022 A 04/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11712/2022

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1404/2022, A PARTIR DE 04/03/2022.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
788/2022	SARA ALVES DA SILVA MARQUES	R\$ 1.236,34	01/02/2022 A 01/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11712/2022

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 788/2022, A PARTIR DE 01/03/2022.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1383/2022	VANESSA MELO DA SILVA	R\$ 1.236,34	14/02/2022 A 08/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11712/2022

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1383/2022, A PARTIR DE 08/03/2022.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
733/2022	WAINY MONTALVAO DE LIMA	R\$ 1.236,34	28/01/2022 A 01/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11712/2022

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 733/2022, A PARTIR DE 01/03/2022.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1172/2022	LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 1.236,34	08/02/2022 A 01/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11711/2022

DESLIGAMENTO POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1172/2022, A PARTIR DE 01/03/2022.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
----------	------	-------------------	---------------------	------------	----------



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.150
Rondonópolis, 10 de março de 2022, Quinta-Feira.**

802/2022	STEPHANY GRAZIELE DOS SANTOS RIBEIRO DE SOUZA	R\$ 1. 236,34	02/02/2022 A 01/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	11711/2022
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 802/2022, A PARTIR DE 01/03/2022.					

RETIFICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.139 de 23 DE FEVEREIRO DE 2022 – PAG. 51.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
954/2022	ALCIONE SILVA COSTA	R\$ 2.718,99	01/02/2022 A 18/02/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	164/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 954/2022, A PARTIR DE 18/02/2022.					

LEIA-SE:

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
954/2022	ALCINEIDE SILVA COSTA	R\$ 2.718,99	01/02/2022 A 18/02/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	164/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 954/2022, A PARTIR DE 18/02/2022.					

Rondonópolis, 10 de março de 2022.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas